



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 1823 28FEV 09 13:48

MOÇÃO N° 007 /2009

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 18/02/2009

Emilia Otília Romão Rodrigues

2ª Secretário

Considerando que os Distritos de Brás Cubas e Jundiapéba concentram grande parcela da população do Município de Mogi das Cruzes, que diferentemente de outros Distritos tem dificuldades para acessar grande parte dos serviços públicos disponibilizados à população residente nos bairros limítrofes à área central;

Considerando que a população dos Distritos de Jundiapéba e Brás Cubas, quando necessita buscar informações e soluções para questões envolvendo a defesa de seus direitos, tem acesso apenas ao atendimento prestado pela Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Secção São Paulo, que disponibiliza atendimento duas vezes por semana e apenas no período da manhã e, portanto, insuficiente e passível de se constatar pelas filas que se formam nas primeiras horas da manhã desses atendimentos em frente ao prédio da 17ª Subsecção da OAB-SP e no volume dos processos que se acumulam no Fórum Distrital de Brás Cubas;

Considerando que a Defensoria Pública de Mogi das Cruzes presta atendimento diariamente à população de Mogi das Cruzes e tem o poder de mediar acordos antes de propor ações, o que evita acúmulo desnecessário de processos nos Fóruns;

Expediente
Rogério
Kleber



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da MOÇÃO Nº 007 /09

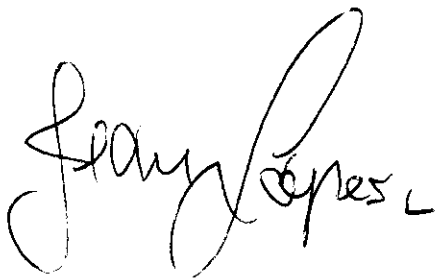
fls. 02)

Considerando que por questões legais a Defensoria Pública de Mogi das Cruzes não pode disponibilizar atendimento à população residente nos Distritos de Brás Cubas e Jundiapéba, cujo atendimento gratuito fica sob a responsabilidade da Subsecção da OAB-SP, que inclusive não tem o poder mediador da Defensoria Pública, fato esse que encurta procedimentos e contribui para a redução do número de ações nos Fóruns, é que

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, Doutora CRISTINA GUELFY GONÇALVES, Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo e MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, para que promovam estudos e viabilizem a formalização de convênio entre os órgãos competentes dos Governos Estadual e Municipal, visando possibilitar o atendimento da população dos Distritos de Brás Cubas e Jundiapéba pela Defensoria Pública de Mogi das Cruzes e, finalmente, que do deliberado pelo Soberano Plenário seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, Doutora CRISTINA GUELFY GONÇALVES, Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo, MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes e Doutor FERNANDO ROBERTO FARIA, Coordenador da Defensoria Pública de Mogi das Cruzes, dando-lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

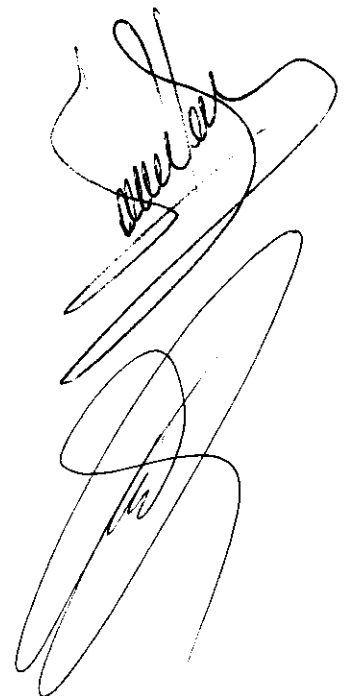
Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 18 de fevereiro de 2009.


MAURO ARAÚJO
Vereador - PSDB

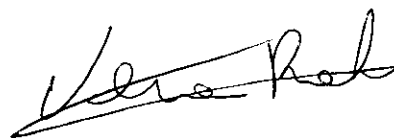


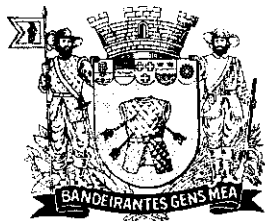












PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP N.º 29 /09

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 03/03/2009

Emília Letícia Romo Rodrigues
2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 2 de março de 2009.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício n° 220/09 protocolado nesta Prefeitura sob n° 8.489/09, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 07/09, de autoria do Nobre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, a fim de que seja dada ciência dos trabalhos legislativos em que solicita ao Exmo. Sr. José Serra, Governador do Estado de São Paulo, Dra. Cristina Guelfi Gonçalves, Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo e a este Executivo, para que promovam estudos objetivando a formalização de convênio entre os órgãos competentes dos Governos Estadual e Municipal, visando a possibilitar o atendimento da população dos Distritos de Brás Cubas e de Jundiapéba, pela Defensoria Pública de Mogi das Cruzes, neste Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

Marco Aurélio Bertaiolli
MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n° 381 – Centro Cívico
Nesta

SMA/rod

*****MOÇÃO N° 07/09**